



## EDITAL 063/2018 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, EM SUA FASE DE PROJETO DE PESQUISA E PRIMEIRA PARTE DA MONOGRAFIA NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I) DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - SEMESTRE 2018.2

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

### 1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I

1.1. A Disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I) tem a seguinte ementa: Elaboração, desenvolvimento e apresentação, orientados, de um projeto de monografia em uma das áreas jurídicas. Orientações para o Trabalho Monográfico.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

2.1. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no 9º Período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará a 1ª versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

2.1.1. O início se dará através da **elaboração do projeto de pesquisa**, na 1ª Etapa do semestre, submetido à análise do professor orientador e do professor da disciplina TG-I (conforme calendário estabelecido no item 8 deste edital);

2.1.2. A execução da pesquisa, em sua fase inicial, dar-se-á, através da coleta de todas as informações necessárias para o **estudo do tema** proposto pelo discente, em conformidade com os **objetivos** estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

2.1.3. A finalização ocorrerá através da elaboração da **introdução** (apresentando o plano de pesquisa), mais, no mínimo, **um capítulo** da monografia (apresentando a **fundamentação teórica** ou revisão da literatura), na 2ª Etapa do semestre;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-I e pelo professor orientador do tema com o qual se firmou o compromisso de orientação por meio de formulário específico (constante nos anexos deste edital), sendo esses professores responsáveis pela avaliação e atribuição das notas;

2.1.5. A primeira parte da monografia entregue na disciplina TG-I, após devidamente avaliada e aprovada, será devolvida ao(a) discente e terá sua conclusão final no 10º período, na disciplina TG-II, sob acompanhamento do professor orientador e do professor da disciplina;

2.1.6. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA** e será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

2.1.7. Este Edital estabelece procedimentos rotineiros da Disciplina TG-I. Para os discentes que serão submetidos à avaliação ENADE, os mesmos deverão consultar regulamento complementar.

### 3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES

3.1. As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante registro no diário de classe e assinatura do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** entre professor orientador, orientando, professor da disciplina e coordenador do curso;

3.2. O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido somente após autorização do orientador, que assinará e devolverá ao discente, devendo este entregar ao professor da disciplina TG-I dentro do prazo determinado no item 8 deste edital;

3.3. Conforme o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

### 4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e orientador, definindo os dias e horários dos encontros;



4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de até **05 (cinco) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-I, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas da FASETE**.

## 5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-I mediante acompanhamento do professor, em sala de aula;

5.1.2. Diário de Acompanhamento do Orientador mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinaturas do orientador e orientando. Este diário deverá ser solicitado e devolvido pelo professor orientador à Secretaria da Coordenação do Curso de Direito mensalmente, tendo, inclusive, a finalidade de contabilização das horas dedicadas à orientação;

5.2. Caso o aluno não compareça às orientações, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-I ou ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, para serem sanados os problemas eventuais.

## 6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO

6.1. **Do Projeto de Pesquisa, a ser entregue na 1ª Etapa do semestre letivo 2018.2.**

6.1.1. O projeto de Pesquisa corresponde ao Planejamento proposto para o estudo. Por isso, deverá ser elaborado na forma de texto dissertativo, argumentativo, devendo conter definição de conceitos e fundamentação, com argumentação explicativa baseada em autores e outras fontes, e toda a contextualização necessária para a compreensão da proposta de investigação;

6.1.2. O Projeto de Pesquisa em sua estrutura total deverá ter **mínimo de 13 e máximo de 20 folhas**;

6.1.3. O Projeto de Pesquisa em sua parte pré-textual deverá conter os seguintes elementos:

6.1.3.1. Capa, Folha de Rosto e Sumário (no formato estabelecido pelo **Manual de Normas da FASETE**).

6.1.4. O Projeto de Pesquisa em sua parte textual deverá seguir a ordem abaixo:

**1 Introdução:** deverá conter um texto de discussão do tema, apresentando uma análise do contexto, social, político, cultural, econômico, jurídico, etc., no que couber ao estudo; finalizando com sua devida delimitação, com a explicação do objeto exato de estudo, nas dimensões espacial, temporal e na(s) vertente(s) jurídica(s) da(s) área(s) do direito;

**2 Justificativa:** deverá conter argumentação explicando os motivos de escolha do tema; defendendo a necessidade, relevância e atualidade do estudo; bem como, a contribuição da pesquisa proposta pelo aluno para o avanço das ciências do direito; e o retorno possível para a sociedade em termos de ganhos e benefícios, seja para a realidade geral e/ou local;

**3 Problemática da Pesquisa:** deverá conter revisão da literatura (escrita após leitura e fichamento do material pesquisado), demonstrando conhecimento de estudos atualizados sobre o tema e dos autores de referência, a fim de que se identifique o “estado da arte”, que é o nível atualizado de compreensão científica em que se encontram os questionamentos, descobertas e soluções em relação à proposta que foi delimitada para a pesquisa; por fim, deve ser formulada a pergunta/dúvida/questão de pesquisa, que será respondida posteriormente, na fase de investigação, no processo de elaboração da monografia;

**4 Base Teórica e Conceitual:** Trata-se da definição clara dos pressupostos teóricos, das categorias e conceitos a serem utilizados, embasados na literatura existente. É a base de sustentação dos conhecimentos até então produzidos e que embasarão a pesquisa. Possibilita o conhecimento de hipóteses ou explicações já desenvolvidas e testadas em outros estudos, com outros contextos, é uma busca sistemática no sentido de mapear o que já se tem pesquisado na área. Para a sua elaboração é indispensável a pesquisa bibliográfica;

**5 Hipóteses da Pesquisa:** deverá conter a(s) resposta(s) possível(is) à pergunta formulada na problemática da pesquisa. É, ou são, as afirmações provisórias a respeito da problemática em estudo e poderão ser



confirmadas ou não durante a pesquisa. Suposições científicas feitas na tentativa de explicar ou solucionar o problema;

**6 Objetivos**, que serão subdivididos em:

**6.1 Objetivo(s) Geral(is):** Dizer o que é pretendido com a pesquisa, que metas se almeja alcançar ao término da investigação. Tem dimensões mais amplas e estratégicas, indica a proposta principal da pesquisa a ser demonstrada em sua finalização;

**6.2 Objetivos Específicos:** correspondem às ações a serem realizadas durante a pesquisa. São objetivos secundários, estão relacionados à questão principal e definem atividades práticas e suficientes que contribuirão para alcançar o objetivo geral;

**7 Metodologia da Pesquisa:** Devem ser explicitados todos os procedimentos que se pretende utilizar na produção e análises dos dados (pesquisa bibliográfica, documental, observações, entrevistas, questionários, análises teóricas, estatísticas, etc.). Refere-se ao caminho trilhado para testar as hipóteses, responder o problema de pesquisa e atingir os objetivos gerais propostos;

6.1.5. O Projeto de Pesquisa em sua parte pós-textual deverá conter os seguintes elementos:

**8 Cronograma de Pesquisa:** Traça o tempo necessário para a realização de cada uma das etapas propostas durante o processo de investigação, desde a elaboração do planejamento, passando pela execução, até a elaboração do relatório final;

**9 Referências:** deve conter a relação de todas as obras já estudadas ou a serem consultadas durante a pesquisa.

## 6.2. Da monografia a ser elaborada nas disciplinas TG-I e TG-II.

6.2.1. A monografia é o resultado da pesquisa realizada de acordo com o Projeto de Pesquisa que foi o planejamento elaborado na 1ª Etapa do 9º Período na disciplina de TG-I;

6.2.2. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do curso de direito.

6.2.3. Por isso, a monografia deverá ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo do direito e para a aplicabilidade prática na realidade sócio-jurídica;

6.2.4. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais (ver **Manual de Normas da FASETE e Máscara de Monografia**);

6.2.4.1. Para a 1ª Versão entregue no 9º Período, ao final do semestre, a parte pré-textual deve conter, obrigatoriamente: **Capa, Folha de Rosto e Sumário**;

6.2.4.2. **O Sumário deve conter obrigatoriamente** todos os títulos da monografia, inclusive as partes ainda não elaboradas que não foram entregues ao final do semestre, no 9º Período, mesmo que estas sofram alterações durante o 10º Período, na fase final da monografia;

6.2.5. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

**Introdução:** contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidas na pesquisa; e os procedimentos metodológicos básicos utilizados durante a investigação (**Elemento Obrigatório** a ser entregue ao final do 9º Período do curso);

**Resultados da Pesquisa Teórica:** contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

**Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária):** contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência. E, quando for o caso, deve conter espaço para analisar e interpretar a legislação, os registros documentais das instituições, dos organismos nacionais e internacionais, das instâncias do poder executivo, legislativo e judiciário, dos órgãos da sociedade civil, etc;



**Procedimentos Metodológicos:** devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega em TG-I, apenas no que se refere às fases já cumpridas até esta etapa;

**Resultados da Pesquisa de Campo:** contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço propício para analisar e interpretar falas, depoimentos, testemunhos, pontos de vista, histórias oral e de vida, etc. *Estes resultados, caso a pesquisa exija, não serão obrigatórios na disciplina TG-I, mas, na possibilidade de já existirem, pelo menos em parte, estes devem ser entregues;*

**Conclusões ou Considerações Finais:** espaço para explicitar as conclusões produzidas até esta fase entregue no 9º Período, e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados.

6.2.6. Os assuntos tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes.

As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no Manual de Normas da FASETE e nas máscaras de elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O(a) discente será avaliado(a) pelo professor da Disciplina TG-I e por seu professor orientador.

7.2. Ao final da 1ª Etapa o(a) discente deverá entregar o **Projeto de Pesquisa**. Este não será avaliado através de uma nota, mas o(a) discente só estará apto a iniciar a monografia após o orientador autorizar a entrega do Projeto de Pesquisa e o professor de TG-I aprová-lo;

7.3. O prazo de entrega do Projeto de Pesquisa definido no item 8 deste edital, deverá ser rigorosamente obedecido e, em caso de descumprimento, o(a) discente terá 48 horas para protocolar justificativa devidamente fundamentada, assinada pelo mesmo e por seu orientador.

7.4. A não entrega do Projeto de Pesquisa na data determinada e o descumprimento do prazo de entrega da justificativa acarretará reprovação automática, o que impossibilitará ao(a) discente continuar a fase seguinte de elaboração da primeira parte da monografia na 2ª etapa deste semestre.

7.5. Ao final da 2ª Etapa o(a) discente deverá entregar a **Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, conforme prazos estabelecidos no item 8 deste edital, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos por cada avaliador;

7.6. Ao final do semestre, o(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média para aprovação.

7.7. **Não haverá provas** bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina, devido à exigência de elaboração e entrega dos produtos: Projeto de Pesquisa e Monografia;

7.8. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o(a) discente apto(a) a prosseguir na elaboração da monografia, no semestre seguinte;

7.9. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como às aulas da disciplina TG-I.

7.10. Os produtos entregues: Projeto de Pesquisa e Monografia, serão submetidos às análises de detecção de plágio e, **em caso de plágio** cometido, o(a) discente terá reprovação sumária, mesmo, inclusive, posteriormente, caso não tenha sido detectado durante o processo de avaliação.

## 8. DOS PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:



Datas	Atividades
25/07 a 22/08	Período para escolha do professor orientador do tema da pesquisa para elaboração da monografia. <b>O contato com o orientador é de responsabilidade do discente, caso não consiga orientador para o tema proposto, deve comunicar imediatamente ao professor da disciplina TG-I que encaminhará solução junto ao coordenador do curso.</b>
29/08	Prazo limite para entrega do <b>Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A)</b> , com assinaturas necessárias à formalização dos procedimentos de elaboração da monografia. <b>O FCO deve ser entregue ao professor da Disciplina TG-I, no horário da aula, em formato impresso. O professor orientador só será autorizado a realizar os encontros, após finalizado este procedimento, quando, conseqüentemente, receberá o Diário de Acompanhamento.</b>
25/07 a 11/09	Período para <b>elaboração do Projeto de Pesquisa</b> de acordo com o tema definido pelo discente e aprovado pelo professor orientador. O discente deverá elaborar o projeto de pesquisa sob orientação e supervisão do professor de TG-I e do orientador.
14/09	Data para entrega do <b>Projeto de Pesquisa</b> (Seguir o modelo da Máscara do Projeto de Pesquisa - <b>Anexo B</b> ). O orientando deverá entregar no Protocolo da FASETE: <b>duas vias do Projeto</b> , impressas e encadernadas, mais o <b>Termo de Autoria e de Autorização do Orientador (Anexo D)</b> , devidamente assinado.
19 a 26/09	Período para solução de problemas detectados no Projeto de Pesquisa. Após esta data, o discente considerado não apto para elaboração da monografia na fase posterior ao Projeto de Pesquisa, será submetido a uma análise feita pelo orientador, professor de TG-I e coordenador do curso, que deliberarão sobre sua continuidade ou não no processo seguinte.
19/09 a 07/12	Período de <b>elaboração da Primeira Parte da Monografia</b> , contendo Introdução; no mínimo, o primeiro capítulo de revisão da literatura relativa ao tema pesquisado; e as primeiras conclusões.
10/12	Entrega da primeira versão da monografia, contendo a introdução, mais o capítulo de revisão da literatura ( <b>Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo E</b> ). O orientando deverá entregar no Protocolo da FASETE: <b>duas vias do trabalho</b> , impressas e encadernadas, <b>e uma via em mídia digital</b> , arquivo formato <i>Word</i> , em caixa de acrílico individual com capa no mesmo formato do texto impresso ( <b>Anexo C</b> ). <b>Além do trabalho monográfico, deverá ser entregue o Termo de Autoria e de Autorização do Orientador (Anexo F)</b> , devidamente assinado.
17/12	Data limite para os orientadores devolverem a primeira parte da monografia corrigida, visando o lançamento das notas. Além dos trabalhos, os orientadores deverão entregar na Secretaria do Curso os Formulários de Avaliação, considerando o aluno apto ou inapto para o ingresso em TG-II.

8.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se e cumpra-se.

FASETE - Faculdade Sete de Setembro,  
Em Paulo Afonso/BA, 09 de agosto de 2018.

Prof.ª MSc. Manuella Maria Vergne Cardoso  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

Prof. MSc. Jacson Gomes de Oliveira  
Diretor Acadêmico